



**DECRETO N.º 07222 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4694, de 22 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 359.122,00 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e dois reais), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>359.122,00</b>
<b>01 PROCURADORIA JURÍDICA</b>		<b>8.350,00</b>
<b>01 PROCURADORIA JURÍDICA</b>		<b>8.350,00</b>
14 422 0040 2 0432 MANUTENÇÃO DO PROCON		8.350,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15	7.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	16	1.350,00
<b>02 CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>		<b>13.550,00</b>
<b>02 CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>		<b>13.550,00</b>
04 124 0011 2 0012 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA		13.550,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24	10.100,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	25	3.450,00
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		<b>15.635,00</b>
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		<b>15.635,00</b>
04 122 0011 2 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		15.635,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34	2.481,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35	4.424,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	36	764,00
3 190 94 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	37	7.966,00
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>25.081,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>1.030,00</b>
04 123 0011 2 0016 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE		1.030,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76	1.030,00
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>24.051,00</b>
04 123 0011 2 0017 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		24.051,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87	20.050,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	88	4.001,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>3.600,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>3.600,00</b>
04 122 0011 2 0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		3.600,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349	3.600,00

SIGE

1/3

Prefeitura Municipal de Iturama



<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>		<b>20.313,00</b>
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>		<b>20.313,00</b>
04 122 0011 2 0023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE		3.260,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	523	2.490,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	525	770,00
27 812 0091 1 0020 O AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE OBRAS PUBLICAS		17.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	533	17.000,00
27 812 0091 2 0241 CÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E DO LAZER		53,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	536	53,00
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>235.023,00</b>
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>235.023,00</b>
04 122 0011 2 0031 INATIVOS E PENSIONISTAS		235.023,00
3 190 01 00 APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA E RE	558	235.023,00
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>17.065,00</b>
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>13.103,00</b>
04 122 0011 2 0025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		13.103,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	566	10.777,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	567	2.326,00
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>		<b>3.962,00</b>
20 605 0131 2 0300 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		3.962,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	584	3.962,00
<b>19 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>20.505,00</b>
<b>19 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>20.505,00</b>
23 695 0095 2 0251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		20.505,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	669	20.161,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	670	344,00

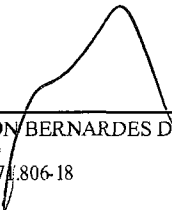
**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>359.122,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>90.345,00</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>90.345,00</b>
12 306 0039 2 0149 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		90.345,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	169	90.345,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>268.777,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>268.777,00</b>
15 451 0071 1 0006 RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO		13.154,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	369	13.154,00
15 451 0071 1 0048 NALIZAÇÃO VIÁRIA DE LOGRADOUROS PUBLICOS		20.600,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	376	20.600,00
15 451 0071 1 0061 AMENTO DA AVENIDA ANTONIO CORREA QUEIROZ		235.023,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	383	235.023,00



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF - 004.974.806-18